

Edital nº 423/2019 - Processo nº 53516.000039/2019-00 - Serviço Rádio do Cidadão
Admilson Duarte, 94168067904, 80107610876, 20/11/2019; Airton Gardinal, 50863150934, 80107609789, 20/11/2019; Anderson Gardinal, 03565923911, 80107609860, 20/11/2019; Antônio Plácido de Lima, 85087980910, 80107712440, 03/12/2019; Antônio Rosseto Dias, 27672522949, 80107646471, 03/12/2019; Arildo Pinto de Franca, 06895246924, 80107597918, 04/11/2019; Carlos Aparecido Herrera, 44894996987, 80107662833, 03/12/2019; Cícero José do Nascimento, 51116146487, 80107675307, 03/12/2019; Claudenir Rodrigues, 77218817904, 80107635437, 03/12/2019; Darli Dionísio lora, 61479870978, 80107621991, 20/11/2019; Edloir Antônio Cordeiro, 03336087988, 80107637804, 16/11/2019; Flavio Augusto Rezende Machado, 03200411660, 80107644509, 20/11/2019; Genio de Castro Orliczek, 62834550930, 80107646633, 20/11/2019; Heverton Augusto Almira, 00580486931, 80107687909, 03/12/2019; João Lino de Souza, 49596578987, 80107644690, 20/11/2019; João Paulo Frederico, 03015291912, 80107676460, 03/12/2019; José Ivair Quintilhan, 02396241907, 80107574896, 20/11/2019; José Mauri Pereira, 72253290904, 80107646803, 20/11/2019; José Roberto Camargo, 02722805936, 80107626799, 03/12/2019; José Roberto De Moura, 04260054902, 80107646986, 03/12/2019; José Roberto Hank, 01778601979, 80107609274, 20/11/2019; José Vanderley Kosiba, 67578039920, 80107641240, 20/11/2019; José Virgolino de Oliveira, 48329215920, 80107634970, 20/11/2019; Juliano Coelho da Luz, 05328114965, 80107663724, 03/12/2019; Kleber Jose Florindo de Souza, 02633685994, 80107679132, 13/11/2019; Lincoln Ruteski dos Santos, 04148400977, 80107709902, 21/12/2019; Lucio Rodrigo Machry, 00707454980, 80107538075, 19/11/2019; Luís Fernando Martins Holm, 02933232910, 80107634627, 20/11/2019; Luiz Antônio de Lima, 45686874972, 80107583100, 20/11/2019; Marcelo dos Santos Severino, 10419664823, 80107626870, 20/11/2019; Mauro Cazuza da Silva, 04082349898, 80107607735, 20/11/2019; Orestes Kososki Junior, 00420814914, 80107713098, 03/12/2019; Pedro Gabriel Grecco, 08080093970, 80107664887, 03/12/2019; Pedro Guilherme Grecco, 05451661952, 80107664968, 03/12/2019; Ricardo da Rocha, 02856185983, 80107575272, 20/11/2019; Rodrigo Ubirajara Cesar, 03564289909, 80107664100, 03/12/2019; Sandro Marcos Biscaia, 00725631929, 80107575434, 20/11/2019; Sidney Ricardo Assme, 93189680949, 80107628813, 20/11/2019; Vilmar Farias Duarte, 90028651987, 80107599023, 20/11/2019; Walter Floridi, 19045263904, 80107682940, 03/12/2019.

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando os interessados em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, ANACONA COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI (LTK TEKECOM), inscrita no CNPJ nº 18.424.383/0001-90, da instauração do Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53504.014073/2017-21, por meio do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.008855/2018-10, por meio do Despacho Ordinatório de Instauração nº 32/2018/SEI/GR01F14/GR01/SFI, em razão da constatação da infração descrita no Termo de Identificação 0022SP20180098 e anexo, em descumprimento aos artigos 4º e 55, inciso IV, alínea "c", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000, sujeitando-se às sanções previstas no art. 173 da Lei nº 9.472/1997.

Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificada para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/seipesquisa.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA NET 6 PROVIDOR E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.649.411/0001-14, interessada no processo nº 53500.048763/2018-02, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o representante legal de ITS COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 04.760.236/0001-87, por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMADO, nos termos do artigo 110, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, da decisão que determinou o ARQUIVAMENTO sem aplicação de sanção, nos autos do Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações nº 53500.076658/2017-74, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472, de 16/07/1997. A íntegra da decisão e do processo pode ser acessado por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 53504.010903/2014-06

Fica o representante legal de CIRLEI ALVARENGA CIDADE PRODUTOS NATURAIS, CNPJ nº 10.230.018/0001-33, por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICADO, nos termos do artigo 110, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, da decisão não provimento do Recurso Administrativo, no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações em epígrafe, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei n.º 9.472, de 16/07/1997. A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 53554.000488/2018-11. Contrato nº 215/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, (aparelhos de ar condicionado, tipo Split de diversas potências), incluindo serviços de desinstalação e instalação, para atender as necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 5/2018-GR08. Contratada: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.535/0001-72. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.030.715/0010-03. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e IN nº 5/2017; e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/90. UG: 413008. Gestão: 41231. Notas de empenho: 2018NE800310 e 2018NE800314. 2018NE800310 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 89.658,10 - ND: 44.90.52. 2018NE800314 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 44.558,80 - ND: 44.90.39. Valor Total: R\$ 134.216,90. Data da Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 29/12/2018 a 01/07/2019.

Processo nº 53554.000488/2018-11. Contrato nº 216/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, (aparelhos de ar condicionado, tipo Split de diversas potências), incluindo serviços de desinstalação e instalação, para atender as necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Mato Grosso, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 5/2018-GR08. Contratada: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.358.170/0001-21. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.030.715/0010-03. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e IN nº 5/2017; e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/90. UG: 413008. Gestão: 41231. Notas de empenho: 2018NE800311 e 2018NE800315. 2018NE800311 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 38.179,64 - ND: 44.90.52. 2018NE800315 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 6.491,71 - ND: 44.90.39. Valor Total: R\$ 44.671,35. Data da Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 29/12/2018 a 01/07/2019.

Processo nº 53554.000488/2018-11. Contrato nº 217/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, (aparelhos de ar condicionado, tipo Split de diversas potências), incluindo serviços de desinstalação e instalação, para atender as necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Mato Grosso do Sul, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 5/2018-GR08. Contratada: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.358.170/0001-21. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.030.715/0010-03. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e IN nº 5/2017; e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/90. UG: 413008. Gestão: 41231. Notas de empenho: 2018NE800312 e 2018NE800316. 2018NE800312 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 43.213,08 - ND: 44.90.52. 2018NE800316 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 11.600,00 - ND: 44.90.39. Valor Total: R\$ 54.813,08. Data da Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 29/12/2018 a 01/07/2019.

Processo nº 53554.000488/2018-11. Contrato nº 218/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, (aparelhos de ar condicionado, tipo Split de diversas potências), incluindo serviços de desinstalação e instalação, para atender as necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Tocantins, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 5/2018-GR08. Contratada: BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.881.930/0001-55. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.030.715/0010-03. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e IN nº 5/2017; e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/90. UG: 413008. Gestão: 41231. Notas de empenho: 2018NE800313 e 2018NE800317. 2018NE800313 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 24.798,99 - ND: 44.90.52. 2018NE800317 - 27/12/2018 - Valor: R\$ 9.042,58 - ND: 44.90.39. Valor Total: R\$ 33.841,57. Data da Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 29/12/2018 a 01/07/2019.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 2/2019

PROCESSO nº. 039/2009. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 002/19 para Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ/MF nº 00.402.552/0005-50, e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba - FATEC/CARAPICUIBA, CNPJ nº 62.823.257/0143-12, devidamente autorizado conforme Portaria CEETEPS - 459 de 30/12/2008, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a colocação, por parte da CNEN/IPEN, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, à disposição da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, vagas para indicação de alunos, para Estágios obrigatórios e não obrigatórios de alunos regulares de cursos de educação superior ou profissional, de ensino médio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, Orientação Normativa MOPG nº 7, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 081, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio obrigatório sem ônus para a CNEN/IPEN o seguro será assumido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Art. 9º, Parágrafo único, Lei nº 11.788/2008. Estágio Não obrigatório não cria vínculo de natureza empregatícia, ou de qualquer espécie, ressalvada a inclusão do estagiário no Seguro Contra Acidentes Pessoais, nos termos do artigo 9º, Inciso IV, da Lei nº 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Wilson Aparecido Parejo Calvo - RG nº 12.622.916-8 e CPF nº 062.993.808-37, Cargo de Diretor e Márcia Luiza Pires de Araújo, RG nº 14.370.861 e CPF nº 073.729.958-41, cargo de Diretora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 113202

Nº Processo: 01342001275201890.
PREGÃO SISPP Nº 234/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 17174657000178. Contratado : HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA-E FARMACIA LTDA. Objeto: Contrato de compra e venda de solução injetável de cloreto de sódio 0,9% com 6,0 e 25,0 ml de volume. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2020. Valor Total: R\$1.641.240,00. Fonte: 280110100 - 2019NE800438 Fonte: 250110100 - 2019 800439. Data de Assinatura: 25/06/2019.

(SICON - 02/07/2019) 113202-11501-2019NE800503

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 113202

Nº Processo: 01342001275201890.
PREGÃO SISPP Nº 234/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04252803000194. Contratado : FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - .Objeto: Contrato de Compra e venda de sistema de eluição para o gerador de MO-99/TC 99M e frascos de vidro Borossilicato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2020. Valor Total: R\$8.188.500,00. Fonte: 250110100 - 2019NE800436. Data de Assinatura: 25/06/2019.

(SICON - 02/07/2019) 113202-11501-2019NE800503

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 113202

Número do Contrato: 15/2015.
Nº Processo: 01342000108201589.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10821402000100. Contratado : IMAUTOMATICHÉ DO BRASIL INDUSTRIA-E COMERCIO DE MAQUINA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato

